Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

TRIBUNAL 95 JUSTIÇA

Protocolo nº. 384.893/2011

Informação n.º 595/2011

Senhora Chefe de Divisão,

Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas cartas-proposta de consulta de preços para a confecção de banners destinados ao I Encontro dos Magistrados dos Juizados Especiais do Paraná - EMAJEP, às empresas arroladas às fls. 08/11, cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente.

Outrossim, informo que as definições que embasaram a cotação de preços provieram do setor requisitante e do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, sem rasuras ou ressalvas nos documentos apresentados.

Durante o processamento, nas rotinas internas desta Seção, a instrução documental e elaboração do quadro demonstrativo foram promovidas pela estagiária Rosimeire Alves, restando a informação e conferência final ao subscritor desta.

No tocante a prova de regularidade das empresas participantes, consoante recomendação da 5ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas, formalizada no protocolado nº 227.352/2008, juntou-se ao presente expediente os documentos comprobatórios relativos à seguridade social, nos termos do art. 29, IV da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o § 4º, XIII, da Lei nº 15.608/2007, bem como as certidões comprobatórias das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, em consonância ao disposto no artigo 29, III, da Lei Federal, c/c § 4º, XII, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Pontuo que a contratação em epígrafe está de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II e reapresentados no art. 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07, cuja transcrição apresento a seguir:

"...Art. 34. É dispensável a licitação:

Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

Protocolo nº. 384.893/2011

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto, em norma nacional, para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;..."

Consigno que a proposta mais vantajosa para o Tribunal de Justiça do Paraná, pelo critério do menor preço, uma vez submetida às exigências veiculadas pela carta-proposta cotação de preços pertence à empresa:

- **2 EFE COMUNICAÇÃO VISUAL E PROPAGANDA LTDA - ME.** com o valor total de R$ 99,00 (Noventa e nove reais), a qual não se encontra arrolada na relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar conforme comprovante gerado pelo Sistema Hermes.

Curitiba, 28 de outubro de 2011.

Guilherme de Geus
Chefe da Seção de Consulta de Preços

I – Visto.
II – Caracterizado o enquadramento da presente despesa como dispensa de licitação nos termos do disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, reproduzido no artigo 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, encaminhe-se à Seção de Emissão de Ordem de Fornecimento e Execução de Serviços para a emissão da ordem respectiva.

[illegible]anceschi Fiori
Chefe da Divisão de Compras

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
DIVISAO DE COMPRAS
SECAO DE EMISSAO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Fls: 97

Jatinho N. : 000275/2011 Protocolo N. : 384893/2011

Destino: 2003 - GAB. 2a.VICE-PREDIO 1o.And.
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Local p/ entrega: 2003 - GAB. 2a.VICE-PREDIO 1o.And.

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

Fornecedor ou Executor: 55011705 - 2 EFE COMUNICACAO VISUAL E PROPAGAND
CNPJ: 06182867/0001-91 Localidade: Campo Largo /
Endereco: Centenario Fone: 30323532
E-mail: COMERCIAL@2EFE.COM.BR

QTDE.	E S P E C I F I C A C A O	UNITARIO	TOTAL
02	BANNERS SENDO UM COM 150CM DE ALTURA POR 100 CM DE LARGURA COLORIDO IMPRESSO EM LONA E UM COM 100CM DE ALTURA E 70 CM DE LARGURA COLORI DO IMPRESSO EM LONA CONFORME ARQUIVO ANEXO.	49,500	99,00

TOTAL DESTE FORNECEDOR: R$ 99,00 *NOVENTA E NOVE REAIS**********

Total do presente pedido em R$ 99,00 *NOVENTA E NOVE REAIS**********

VISTO,

DE ACORDO.

Em 28 de Outubro de 2011.

Chefe da Divisao de Compras

Diretor do Departamento do Patrimonio

DE ACORDO;
AUTORIZO A PRESENTE CONTRATACAO.
Em 28 de Outubro de 2011.

Secretario do Tribunal de Justica

Conforme delegacao de competencia contida no Artigo 4o., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da secretaria deste tribunal.

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DEPTº DO PATRIMÔNIO
Fls: 102
Divisão
Compras

NOTA DE EMPENHO - EMP

DATA: 01/11/2011 PEDIDO: 050000001003310 EMPENHO: 05000000103561-1

ORGAO : TRIBUNAL DE JUSTICA

UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA

SUB-UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA C.N.P.J DA UNIDADE: 77.821.841.0001-94

PROJ/ATIV. : ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TJ

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO

OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :

UTILIZACAO.. : FORMA LICITACAO : ISENTO N.: 275/2011

RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. ..... : *** NAO INFORMADA
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO NR. SID...: NAO INFORMADO

EDOR -

CODIGO : 9840118-2 CGC : 06182867000191 C/C BANCO 0341 AG. 4020 CONTA 0000024300-4

NOME : 2 EFE COMUNIC. VISUAL E PROPAGANDA LTDA

ENDERECO : MONSENHOR ALOIZIO DOMASKI 341 CENTRO
CAMPO LARGO CEP: 83601200 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
05 01 0000 2002 0000 3390.3942 100	1287	378.395,40	99,00	378.296,40

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS **********)
(**********)
(**********)

HISTORICO : 02 BANNERS UM C/150CM ALT. P/100 CM DE LARGURA COLORIDO, E UM C/100CMM DE ALT. 70 CM DE LARGURA COLO
RIDO IMPRESSO EM LONA (PROT. 384893/2011)

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 28/10/2011 ORDENADOR DA DESPESA : 01586 - MIGUEL KFOURI NETO

José Fernandes Ferrari
Chefe da Divisão de
Contadoria Geral

Amarilis Vellozo Machado
Diretora do Departamento
Econômico e Financeiro

20111101 01/11/2011 17:30:56 201293.FID7680R